INDICAÇÃO Nº 133/2025

Autoria: Vereador 1º Secretário Ezequias Dedé De Souza e Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes.

Os Vereadores abaixo signatários, no uso das suas atribuições que lhes conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que sejam adotadas as devidas providências para a **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** nos seguintes pontos do perímetro urbano do Município de Colniza/MT:

- **Rua das Acácias (nas proximidades da praça pública que está em construção);**
- **Avenida Dois Mil (nas proximidades da praça pública em construção);**
- **Avenida Primavera (um quebra-molas logo após a creche e outro um pouco à frente);**
- **Avenida do Contorno (instalação de dois quebra-molas entre a Avenida Mato Grosso e a Avenida Dois Mil).**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1424/2025
Data: 29/10/2025 - Horário: 08:41
Administrativo

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que muitos condutores de veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade nessas vias, colocando em risco a segurança dos pedestres. A instalação dos quebra-molas visa proteger principalmente as crianças e os idosos, bem como reduzir o risco de acidentes, garantindo maior segurança e tranquilidade para todos os que circulam nessas localidades.

Certo de contar com a atenção e apoio dos Nobres Pares e do Executivo Municipal, encaminho esta Indicação para os devidos fins.

Colniza - MT, 21 de outubro de 2025.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR - PRESIDENTE